

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



Área de Educação e Formação

345 . Gestão e Administração

Código e Designação do Referencial de Formação

345033 - **Técnico/a de Apoio à Gestão**

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Modalidades de **Educação e Formação**

Educação e Formação de Adultos
Formação Modular

Cursos de Aprendizagem

Publicação e actualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de Dezembro de 2009 com entrada em vigor a 29 de Março de 2010.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 41 de 08 de Novembro de 2010 com entrada em vigor a 08 de Fevereiro de 2011.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 12 de 29 de Março de 2011 com entrada em vigor a 29 de Junho de 2011.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de Dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de Março de 2013.

Observações

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica ²

Código ¹		UFCD pré-definidas	Horas
0649	1	Estrutura e comunicação organizacional	50
0674	2	Função pessoal - legislação laboral	25
0563	3	Legislação comercial	25
0593	4	Legislação administrativa	25
0594	5	Administração das organizações	25
1122	6	Noções e normas da qualidade	25
0580	7	Cálculo financeiro e actuarial	50
0601	8	Princípios de fiscalidade	50
0575	9	Imposto sobre o rendimento (IRS)	50
0576	10	Imposto sobre o rendimento (IRC)	50
0577	11	Impostos sobre o património	25
6222	12	Introdução ao código de contas e normas contabilísticas	25
6214	13	Sistema de Normalização Contabilística	25
6216	14	Modelos de demonstrações financeiras	50
0664	15	Aplicações informáticas de contabilidade	25
7851	16	Aprovisionamento, logística e gestão de stocks	50
6223	17	Direito aplicado às empresas - algumas especificidades	25
0618	18	Aquisição de equipamentos e serviços	25
0571	19	Aplicações informáticas de gestão - área comercial	25
0607	20	Instituições bancárias e títulos de crédito	25
0612	21	Noções básicas de gestão técnica de Recursos Humanos	50
0616	22	Aplicações informáticas de gestão de pessoal	25
0617	23	Gestão de recursos informáticos	25
0608	24	Técnicas de marketing	25
0366	25	Plano de marketing	50
0621	26	Planeamento e gestão de produção	25

0620	27	Controlo de gestão	50
0606	28	Projectos de investimento	25
0605	29	Fluxos de gestão financeira	25
0619	30	Métodos e técnicas de análise económica e financeira	50
0622	31	Auditoria e controlo interno	50
6736	32	Recursos humanos – relatório único	25
Total:			1100

Para obter a qualificação de Técnico/a de Apoio à Gestão, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 50 horas da Bolsa da Bolsa de UFCD**

Código		Bolsa UFCD	Horas
0679	33	Recursos humanos - balanço social	25
6220	34	Orçamentação dos serviços públicos	25
6221	35	Contabilidade pública	25
6224	36	Gestão da cadeia de abastecimentos	50
6872	37	Igualdade salarial entre homens e mulheres	25
7852	38	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25
7853	39	Ideias e oportunidades de negócio	50
7854	40	Plano de negócio – criação de micronegócios	25
7855	41	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50
Total:			300
Carga Horária Total da Formação Tecnológica			1150

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² A carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.